
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2018- GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA 030/2018- GP, de 20 de Fevereiro de 2018.

*Dispõe sobre nomeação de Representante Suplente,
para substituição de Titulares no período de férias no
Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do
Adolescente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Lei
Municipal 521 de 07 de Outubro de 2005;

Considerando o pedido de exoneração da 1ª suplente,

Considerando a concessão de férias anuais dos membros titulares do
Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CIVANILDO RAPOSO DA CÂMARA
FILHO, portador do CPF 405.663.314-20, eleito nas eleições
realizadas no dia 04 de Outubro de 2015, como Suplente do Conselho
Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaúba dos
Dantas/RN, conforme Lei Municipal 521, de 07 de Outubro de 2005
para atuar como Membro Titular do referido Conselho, a partir do dia
21 de fevereiro de 2018 a 21 de Junho de 2018, para Substituir os
membros titulares que entrarão de férias a cada mês consecutivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 20 de Fevereiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0715EA39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2018. Edição 1710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>